

CPI fica mais longe dos documentos

Juiz decide vedar o acesso dos deputados distritais aos relatórios secretos da P2. Sigilo foi pedido pelo presidente do IPM

Luiz Alberto Weber e
Fátima Xavier
Da equipe do Correio

A Justiça proibiu o acesso da CPI da Espionagem aos documentos do serviço secreto da Polícia Militar, a P2.

O juiz Sebastião Coelho da Silva, da Auditoria Militar, determinou que apenas o presidente do inquérito, coronel Belísio Motta, um escrivão militar, um auxiliar militar, os promotores Nísio Tostes e Paulo Gomes e o procurador dos Direitos dos Cidadãos, Temístocles de Mendonça, terão acesso aos documentos.

O despacho do juiz era conhecido dos parlamentares. O que era desconhecido era seu alcance.

Na manhã de ontem, no Quartel General da PM, os parlamentares leram o despacho do juiz e entenderam que a CPI poderia consultar e até fazer cópias dos relatórios.

"Nada disso será permitido, os parlamentares não poderão ver os documentos", disse ontem ao *Correio* o juiz Coelho.



MEIA VOLTA, VOLVER

O pedido de sigilo formulado pela polícia é uma espécie de meia volta num compromisso firmado na última semana entre militares e deputados.

Na quarta-feira, os parlamentares da CPI receberam dos comandantes militares, num encontro na Secretaria de Segurança, a garantia de acesso aos documentos.

Na reunião, ficou decidido que os integrantes da CPI teriam acesso não apenas aos relatórios da P2, mas aos do *Casarão* (QG da P2) na Esplanada dos Ministérios; do Gabinete Militar do governador Cristóvam Buarque; do Corpo de Bombeiros no Núcleo Bandeirante e em *Taguatinga*; do Departamento de Investigação (DIP) da Polícia Civil; e do Centro de Informações da Secretaria de Segurança (CEIN/SSP).

O compromisso durou apenas dois dias. Na sexta-feira, o tenente-coronel Belísio Motta, presiden-

te do IPM, pediu a manutenção do sigilo dos documentos da P2. No mesmo dia, o juiz da Auditoria Militar decretou que os relatórios da P2 não poderiam ser vistos pela CPI.

QUARTEL GENERAL

O QG do serviço secreto da Polícia Militar, a PM2, decepcionou os deputados distritais da CPI que vão investigar o trabalho dos arapongas.

Como qualquer neoliberal do seu partido, o presidente da CPI, deputado Peniel Pacheco (PSDB) deu o veredito: a P2 está mais para KGB, o serviço secreto da ex-União Soviética que para a CIA, o serviço de inteligência norte-americano.

Nada de porões blindados, portas de ferro, cofres fortes ou qualquer investimento de alta tecnologia. O QG dos arapongas nada mais é que um corredor estreito com 11 pequenas, arquivos de metal enferrujados e empoeiradas e mal iluminadas salas que não medem mais de 2mx3m cada uma.

Sobre as mesas, papéis espalhados e copos com restos de água davam a impressão que os arapongas foram obrigados a deixar as salas às pressas, tão logo o governador em exercício do DF, deputado Geraldo Magela (PT), mandou lacrar o QG, no mesmo dia em que o *Correio Brasileiro* fez a denúncia da arapongagem.

No canto, uma poltrona berger com o pé quebrado apoiava-se numa pilha de papéis. Dois computadores ultrapassados, um videocassete fora de linha e uma televisão antiga davam provas de que, pelo menos ali, o GDF não investe há muito tempo.

Cautelosos, Peniel e a subrelatora e líder do PT na Câmara, deputada Lúcia Carvalho, limitam-se a descrever o recinto sem contar o conteúdo das mensagens afixadas nas paredes, como a lista próxima ao aparelho de televisão enumerando os programas que provavelmente deveriam ser assistidos pelos arapongas.

Ronaldo de Oliveira



Lúcia Carvalho (PT), Peniel Pacheco (PSDB) e Luiz Estevão (PMDB), no QG da PM: até ontem à noite, eles desconheciam o exato teor da decisão do juiz

Agentes secretos defendem sigilo

Integrantes do serviço de informações de Brasília acreditam ter um forte argumento contra o manuseio de documentos da PM2 por parte dos parlamentares da CPI da Espionagem: é o decreto 79.099, de 6 de janeiro de 1977, também conhecido como *Regulamento para Salvaguarda de Documentos Sigilosos*.

O decreto diz que toda pessoa que tomar conhecimento de assunto sigiloso está obrigada a manter segredo, sob pena de processo criminal e funcional (no caso de servidores públicos).

Entre os arapongas de Brasília, há o consenso de que tentar bloquear o acesso dos deputados à documenta-

ção usando o decreto é uma tática pode acirrar ainda mais a desconfiança generalizada em torno do serviço secreto da Polícia Militar. Por isso, havia um acordo informal: a CPI examinaria, mas não divulgaria o conteúdo dos relatórios. Por baixo do acordo informal, uma manobra para bloquear o acesso.

PRÁTICA CONHECIDA

CPIs com sessões secretas não chegam a ser uma novidade em Brasília. A que investigou os maus tratos sofridos por soldados no curso de formação de policiais militares, em 1994, adotou essa prática. Segundo o presidente da CPI, o deputado Cláudio

Monteiro (PPS), isso foi feito para preservar os depoentes.

Monteiro, que foi alvo de um relatório da P2 (polícia secreta) — no qual é acusado de ter uma amante no Guarará (onde mora a mulher dele) — acha correta a decisão de manter sob sigilo alguns depoimentos se isso preservar a vida pessoal dos investigados.

O procurador-geral do Ministério Público do DF, Humberto Adjuto Ulhoa, concorda: "A apuração pode ser sigilosa como qualquer inquérito policial e ter sucesso no seu trabalho".

Há precedentes mais secretos que os da CPI da Espionagem. Em 1974, foi instaurada uma CPI para investi-

gar tráfico de drogas no Congresso Nacional. O conteúdo das investigações só poderá ser divulgado no ano 2004.

Essa CPI, na verdade, foi criada para investigar a morte da menina Ana Lidia Braga, 7 anos, ocorrida no ano anterior. O segredo em relação às investigações foi motivado pela suspeita de envolvimento de filhos de autoridades do governo militar no crime.

Nesse caso, pelo menos, o grau de sigilo não se justificava. O *Correio* teve acesso ao material, no ano passado, e as pastas guardadas na Biblioteca da Câmara dos Deputados não avançam em nada em direção à autoria do assassinato.